



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº *160* /2019.

AUTOR: VEREADOR CAIO CASANOVA - SD

“Concede Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Teixeira de Oliveira”.

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental *concede Moção de Voto de Profundo Pesar* pelo falecimento da Senhora *Maria de Lourdes Teixeira de oliveira*, ocorrido no dia 06 de setembro de 2019.

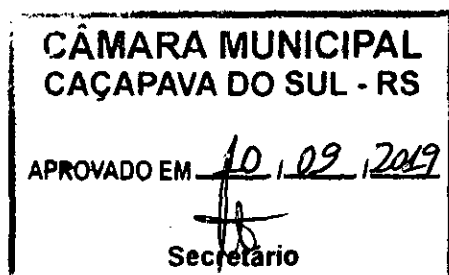
Justificativa:

Na vida enfrentamos com coragem todas as condições adversas que nos deparamos para podermos sobreviver, foi desta forma que viveu a Sra. Maria de Lourdes. Era uma pessoa simples, amiga fiel, deixando exemplos de mãe, esposa, vó, bisa vó, de bondade e abnegação junto a seus familiares e amigos.

Requer, ainda, que a presente Moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
10 DE SETEMBRO DE 2019.**



[Signature]
Caio Casanova
Vereador - SD